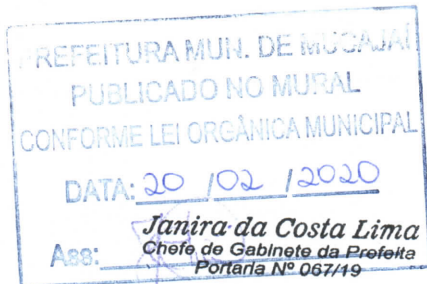




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE MUCAJAI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, para atender as especificidades implementadas na Lei 515/2019, que trata da Criação do conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mucajaí – RR, realizada na 1ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 19 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 20 de fevereiro de 2020.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí-RR